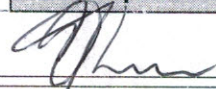


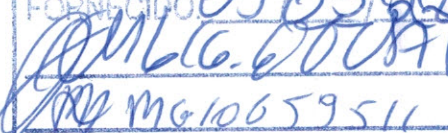
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108150 - CREDIANE PEREIRA DE SOUZA			Periodo: 04/2022		
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I			Matrícula: 0000012220		CTPS: 0035186 / 00020
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA			Admissão: 01/01/2022		CPF: 098.826.916-33
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0500 - Salário Família	2,00	112,94			
0510 - Arredondamento		0,08			
0207 - Mensalidade Associados			14,27		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,50		
0520 - Desconto INSS	9,00		110,25		
			Total:	1.540,02	Total: 125,02
TC- 006/2021			Valor Líquido 1.415,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/05/22</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.427,00	1.427,00	114,16	937,57	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 05/05/22

MG10659511


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108150 - CREDIANE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012220
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado	07:30	12:01	13:02	20:05	
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	07:50	12:03	13:01	20:05	
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	07:56	12:01	13:02	20:01	
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	07:55	12:01	13:03	20:03	
09 - Sábado					
10 - Domingo	07:57	12:02	13:01	20:05	
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	07:56	12:01	13:02	20:01	
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	07:50	12:02	13:01	20:03	
15 - Feriado					
16 - Sábado	07:50	12:01	13:02	20:03	
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	07:56	12:02	13:01	20:03	
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	07:55	12:01	13:01	20:05	
21 - Feriado					
22 - Sexta-Feira	07:57	12:02	13:02	20:04	
23 - Sábado					
24 - Domingo	07:56	12:01	13:02	20:03	
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	07:57	12:02	13:01	20:01	
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	07:58	12:01	13:02	20:03	
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	07:55	12:02	13:03	20:05	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

158
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS